

Procedência Kompas - Geradora de Arte Ltda

Autor

Restaurador

Assunto:

instituto de arte contemporânea  
A Kompas e Mesbla firmaram contrato para  
divulgar a obra de arte de vanguarda. Campanha  
muito grande e maciça nos meios de divulgação  
com a seguinte norma

SP: fevereiro de 1943

instituto de arte contemporânea

São Paulo, fevereiro de 1973

BOLETIM INFORMATIVO Nº 2

I - CONVENIO COM A MESBLA - A KOMPASS - Geradora de Arte, com a intenção de levar a arte para o povo, firmou contrato com a rede de lojas da Mesbla para a comercialização das serigrafuras, inclusive vendendo-as pelo sistema de crediário. Lançada uma campanha maciça de publicidade a 11 de Fevereiro, pelos jornais, revistas, rádio, televisão e cartazes de rua, a Mesbla iniciou a vendagem na segunda-feira, dia 12, surpreendendo-se pelo sucesso do empreendimento. Durante toda a semana de 12 a 16, diversos artistas compareceram às lojas do Centro, Lapa, Pinheiros, Santo André e Campinas para assinar novas tiragens na presença do público, enquanto que na loja central outros artistas desenharam, pintaram ou executaram esculturas na vitrina, atraindo a atenção do povo. Com tudo isto a KOMPASS está convicta de dar UM NOVO CAMINHO À ARTE, promovendo a Arte Brasileira e ampliando o mercado, em benefício dos artistas que trabalham com a empresa.

II - NOVOS FORMATOS DE SERIGRAVURAS - Para ampliar ainda mais o campo de divulgação artística, a KOMPASS criou novos formatos para as serigrafuras, com edições de 500 exemplares (assinados pelos artistas), ou tiragens ilimitadas (assinatura apenas na matriz). Com o barateamento do produto, em função do aumento da tiragem, novas camadas da população poderão ter a melhor arte brasileira em suas paredes. As serigrafuras dessa série terão as seguintes dimensões: K1 - 120 x 80 cm.; K2 - 160 x 40 cm.; K3 - 80 x 60 cm. e K4 - 60 x 40 cm.

III - CONTRATO COM OS ARTISTAS - A fim de dar mais segurança e tranquilidade aos artistas, foi estudado pela direção da KOMPASS um novo tipo de contrato, composto de duas partes. Na primeira vem a discriminação dos originais, com o número de entrada, título da obra, formato, tiragem e os preços. No verso do documento são especificados as condições contratuais que transcrevemos a baixo:

#### NORMAS PADRÃO DA KOMPASS

1. Os trabalhos constantes do anverso ficarão em nosso poder pelo período máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data deste documento, durante o qual procederemos a uma análise em função da receptividade do mercado consumidor. Findo este prazo, comunicaremos a aquisição total ou parcial; ou abriremos mão dos originais, total ou parcialmente, sem nenhuma obrigação ou onus por aqueles que forem liberados. Estes, levarão a rubrica do artista no local próprio deste impresso.

Arquitetura  
11.30  
21.12  
M. S. 8289  
10.57  
SAR

mm

mm

Salvador  
Serviço

Instituto de arte contemporânea

K O M P A S S - G E R A D O R A D E A R T E L T D A .

2. O pagamento dos originais poderá ser feito de duas maneiras, como abaixo, com petindo única e exclusivamente à KOMPASS a opção pela forma de pagamento:

- a) antecipado (antes da venda da tiragem) : 30% (trinta por cento) até 15 (quinze) dias após o ato de assinatura da tiragem e 70% (setenta por cento) em duas parcelas iguais pagas através de títulos de crédito a vencer 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura da tiragem, e entre gues simultaneamente com o primeiro pagamento.
- b) após a venda da tiragem ou no prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura da tiragem independente da venda.

3. As medidas dos diversos tipos de serigrafuras referem-se ao tamanho do supor te. Os desenhos devem ser feitos descontando uma margem mínima de 1 cm. de cada lado e um mínimo de 2 cm. para o lado onde vai a assinatura.

4. Para aquisição de originais em quantidade, poderá ser feito um acôrdo especial entre cada artista e a KOMPASS.

5. Para as tiragens ilimitadas, o artista assinará 10 (dez) provas de artista.

6. Nos casos dos tipos K1, K2, K3 e K4 a KOMPASS poderá optar também pela ti ragem ilimitada (sem assinatura pessoal nas serigrafuras mas apenas na matriz e nas provas de artista).

7. O artista concorda em ter seus trabalhos, seu nome e fotografias divulgados em todos os meios de publicidade, para fins de comercialização do produto.

IV - ESCRITORIO DO RIO - Por motivo de venda do imóvel onde a KOMPASS insta lara seus escritórios no Rio de Janeiro, a empresa está temporariamente atendendo pelo telefone 266-3237, da residência de nosso funcionário administrativo, Sr. José Zacarias S. Júnior. Ao mesmo tempo em que se procura outro lo cal, a KOMPASS também cogita da escolha de um acessor artístico para a Guanabara.

V - VIAGEM DE DIRETOR - Dentro de alguns dias viajará para o Rio o crítico Harry Laus, Diretor de Arte da KOMPASS, com a finalidade de contratar novos artistas e encomendar novos originais aos artistas já filiados à empre sa, para as serigrafuras de todos os nove tamanhos padronizados.

VI - REPRESENTANTE EM MINAS - Com a saída do Brasil do Sr. Salvio de Oliveira, a representação da KOMPASS em Belo Hori zonte ficou a cargo da gravadora Thalma Sarmiento Oliveira, atual diretora da Galeria Guillard, que contará com a colaboração do crítico de arte Morgan Mota, dos Diários Associados.